



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 131/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014.

“Concede Licença Maternidade à Servidora JANIARA LUISA BARON TESCHE e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade, de 25 de julho de 2014 a 21 de novembro de 2014, à Servidora **JANIARA LUISA BARON TESCHE**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, nível 41 do Grupo 4- TEP, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. E demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 131/2014</u>
DATA: <u>31/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1539</u>
<u>Loreni T. Berna</u> Assinatura